



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº.174/2024
(DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024)**

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - EDILMARA FREITAS FARIAS CARVALHO, portador(a) do CPF nº 017.XXX.XXX-92, do Cargo de Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal